



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 287/2022

Concede acumulação e marcação de férias à Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora Regional.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11 Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 242/2022/SEMAG/COGINF/SGPES e demais informações constantes do Processo MA-278/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, Corregedora Regional, a marcação de 2 (dois) dias remanescentes de férias do 2º período de 2021 para usufruto em 24 e 25-11-2022, interrompidas por necessidade de serviço.

Art 2º Deferir à referida Desembargadora a acumulação das férias de 2022 (1º e 2º períodos) com as do exercício de 2023, nos termos do art. 5º, e parágrafos da Resolução CSJT nº 253/2019, por imperiosa necessidade do serviço, tendo em vista estar exercendo o cargo de Corregedora Regional no biênio 2020/2022; bem como a marcação do 1º período de 2022 para o interregno de 10-4 a 9-5-2023, com a antecipação do 13º salário, ficando o 2º período/2022 para gozo oportuno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de outubro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região.